



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício SEMFA nº 018/2020

Em 12 de fevereiro de 2020.

**Ao Exmo. Sr.
Luciano Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**

Senhor Presidente,

Vimos através deste, encaminhar o Termo de Opção Semestral – Modelo 1 – Formulário Único, para assinatura de V. Excelência e retorno ao Poder Executivo para encaminhamento ao Tribunal de Conta do Estado do Rio de Janeiro.

Informamos que este termo possibilita que a publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal seja realizada semestralmente, sendo seu encaminhamento ao Tribunal até o dia 28 de fevereiro de 2020, não havendo possibilidade de prorrogação deste prazo.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda